



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

29 de Outubro de 2014

Ano III

Edição N° 432

## DECRETO N° 102/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**

Art. 1º - Fica Constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC**, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Concurso Público aberto pelo Edital 003/2014, composta pelos seguintes membros: **Zeila Machado Juliani, Maria Aparecida de Oliveira e Vilma Aparecida dos Santos Raineri.**

Art. 2º - Fica designado o Sra. **Zeila Machado Juliani** como **Presidente.**

Art. 3º - As atribuições da Comissão Especial de Concurso são as seguintes:

- a) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pela empresa contratada para a aplicação do Concurso Público;
- b) Apreciar e julgar, juntamente com a empresa organizadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;
- c) Acompanhar a aplicação das provas zelando pelo bom andamento das mesmas;
- d) Analisar e opinar sobre a homologação final do concurso

Registre-Se, Publique-se e Anota-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014 (dois mil e quatorze).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

29 de Outubro de 2014

Ano III

Edição N° 432

## **DECRETO N.º 103/2014**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

### **DECRETAR**

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

12.000	SECRETARIAMUNICIPALDE DESENVOLVIMENTO E MEIOAMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
185410024.2069	Manutenção do Serviço de Apoio Meio Ambiente	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	700,00

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 1000 - Recursos Ordinários, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de Outubro de 2014.

***Nicolau Muniz Junior***  
Prefeito